

Parecer do procurador é contrário

Como em todos os demais processos julgados pelo TRE neste período que antecede as eleições de outubro, o procurador-geral eleitoral Ítalo Fioravanti tratou também de encaminhar um parecer sobre os pedidos de impugnação da candidatura Joaquim Roriz. O parecer, que não tem peso de voto no julgamento de hoje à tarde, foi entregue na terça-feira passada ao juiz-relator, Euclides Reis Aguiar, e considera que Roriz seria inelegível para um mandato de governador do DF.

A opinião do procurador eleitoral pode apenas influenciar a decisão dos juízes, não tendo peso no somatório dos votos favoráveis à impugnação de Joaquim Roriz. Fioravanti, por exemplo, deu parecer favorável ao registro dos diretórios zonais do Partido dos Trabalhadores, no início do mês passado, mas o tribunal votou contrariamente ao PT, ameaçando agora a presença da legenda nas eleições locais.

PROCEDIMENTOS

Prevendo uma aglomeração

de candidatos, advogados e torcidas, o diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral, Jézer de Oliveira, solicitou ao comando da Polícia Militar que dê reforço especial hoje à segurança da sessão que julgará o registro do candidato Joaquim Roriz (PTR). Jézer teme que se repitam os tumultos ocorridos em 1986, quando o TRE julgou e deferiu o registro da então candidata a deputada federal, Márcia Kubitschek, hoje vice na chapa de Roriz.

Estima-se que cerca de 500 pessoas tentem acompanhar o julgamento e que o calor da decisão possa incitar agressões mútuas entre partidários dos impugnantes e defensores da candidatura do ex-governador. O policiamento deverá controlar o acesso à sala de audiência do TRE, tentando evitar aglomerações também em outros andares do Tribunal de Justiça. Nem mesmo a imprensa tem lugar assegurado para acompanhar a decisão do TRE.

O julgamento de hoje será aberto pelo juiz-relator, seguido da exposição de motivos do procurador eleitoral Ítalo Fioravanti. Em seguida, se ouvirá a sustentação oral dos quatro impugnantes (PL, PSDB, PT do B e Sigmaringa Seixas), cada um com 15 minutos para falar. Antes de iniciar a votação, o advogado de defesa, Pedro Gordilho, apresentará suas teses. Os seis juízes apresentarão seus votos a seguir e apenas em caso de empate o presidente do TRE, José Manoel Coelho, dará o "voto de minerva".

O principal argumento dos impugnantes é que a candidatura de Joaquim Roriz fere o texto constitucional no seu Artigo 14, parágrafo 5. O artigo diz que "são inelegíveis para os mesmos cargos, em períodos subsequentes, o Presidente da República, os governadores dos estados e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito".